

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CGLGP
COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO Nº 02 (01/04/2022)

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada reunião virtual do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP do TRE-DF. Compareceram: Dra. Gislaine Carneiro Campos Reis, Presidente do CGLGP, e os membros titulares, suplentes e convidados, Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante, Heuler Bueno Rezende, Alvaro Cesar de Alencar, Paulo de Tarso Costa de Sousa, Natalia Lima Saraiva, Danielly Almeida Morelle e Rodrigo Isoni. Justificaram ausência: Regina Aparecida da Costa Santos, Carolina G. Gesta Queiroz, Grecinai Kostouros, Ana Célia Horta Barbosa e Gisela Rocha de Seixas. O objetivo da reunião foi a apresentação do Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas do TRE-DF e deliberação acerca de sua aprovação, bem como outros assuntos tendo sido remetido a todos os membros titulares e suplentes previamente. A presidente do comitê iniciou a reunião com uma apresentação acerca das ações propostas na última reunião do comitê e os resultados alcançados, quais sejam, a criação de unidade no SEI para o comitê; criação de identidade visual por meio concurso de logomarca; recomposição dos membros do comitê à época; a realização de pesquisa do clima organização prévia e a elaboração do planejamento estratégico de gestão de pessoas do TRE-DF em atendimento à diretriz contida no art. 4, inciso I, da Res. CNJ 240/2016. Após, foi realizada a apresentação da proposta técnica de planejamento estratégico de gestão de pessoas pelo servidor Paulo de Tarso Costa de Sousa e aberto espaço para dúvidas, sugestões ou requerimentos. A presidente do comitê, considerando a relevância da aprovação do primeiro Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do TRE-DF indagou se todos concordavam com a votação tanto por titulares como suplentes para maior representatividade o que foi acatado sem ressalvas. Em seguida, foi perguntado a todos os presentes se aprovam o planejamento estratégico de gestão de pessoas, sendo que todos se manifestaram pela aprovação com louvor e encaminhamento à administração do TRE-DF. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Paulo de Tarso Costa de Sousa, Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP. Brasília-DF, 1º de abril de 2022.

Dra. Gislaine Carneiro Campos Reis
Presidente do CGLGP

Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante
Membro Suplente

Heuler Bueno Rezende
Membro

Alvaro Cesar de Alencar
Membro

Paulo de Tarso Costa de Sousa
Membro

Natalia Lima Saraiva
Representante ASTREDF

Danielly Almeida Morelle
Membro Suplente

Rodrigo Isoni
Servidor Convidado



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Carneiro Campos Reis, Presidente de Comitê**, em 04/04/2022, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY ALMEIDA MORELE, Técnico Judiciário**, em 04/04/2022, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Weiss Webber Araújo Cavalcante, Juiz Eleitoral Titular**, em 05/04/2022, às 01:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ISONI, Coordenador**, em 05/04/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LIMA SARAIVA, Analista Judiciário**, em 05/04/2022, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO CESAR DE ALENCAR, Analista Judiciário**, em 05/04/2022, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heuler Bueno Rezende, Chefe de Cartório**, em 05/04/2022, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, Membro de Comitê - Titular**, em 05/04/2022, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086384** e o código CRC **CBA875E6**.